



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-
AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO –
ILATIT, REALIZADA EM VINTE E
QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às 14 horas e 17
9 minutos, na sala Mercosul 01, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizada à avenida Tancredo
10 Neves, nº 6731 - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início a décima segunda reunião
11 ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e
12 Território – ILATIT, sob presidência do Diretor do Instituto, professor Oswaldo Hideo Ando
13 Junior. Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e voto: **A)**
14 Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Arquitetura, Território e Design - CITAD:
15 professora Céline Félicio Veríssimo; **B)** Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia
16 e Infraestrutura: professor José Ferreira da Silva Júnior. **C)** Representante da Comissão
17 Acadêmica de Pesquisa: Walfrido Alonso Pippo. **D)** Representante docente: Manuel Salomon
18 Salazar Jarufe. **G)** Representante TAE: Carla Janaina Skorek Branco. **H)** Representante
19 discente suplente: Victor Igor Carvalho de Oliveira. O representante TAE Eduardo Dalcin
20 Castilha encontrava-se afastado para licença capacitação. O Diretor Oswaldo Hideo Ando
21 Junior saudou os presentes e partiu primeiramente para a pauta do dia. **1. Ordem do Dia: 1.1**
22 **Processo 23422.008020/2015-58** - Aprovação do relatório final de licença para doutorado de
23 Cesar Winter Mello. Relator: José Ferreira da Silva Júnior. A relatoria foi lida pela
24 conselheiro, repassando histórico, fundamentos do pedido, considerações, dando como
25 parecer conclusivo aprovar o relatório final da licença para doutorado. Franqueada a palavra,
26 os docentes Manuel e Walfrido questionaram quanto ao fato do docente ainda não ter
27 defendido a tese. Foi explicado aos presentes que o objeto da relatoria era a aprovação do
28 relatório final e que na Resolução CONSUN 008/2014 está previsto que a não defesa ou
29 conclusão deve ser devidamente justificada, o que o docente interessado fez em seu relatório.
30 Foi sugerido dar o encaminhamento para a PROGEPE questionando qual o prazo o docente
31 tem para defender sua tese e concluir o doutorado. Votação: Aprovado solicitando
32 encaminhamento para esclarecimentos quanto à defesa. 1.2 23422.005137/2018-50 –
33 Aprovação da Licença para capacitação de Manuel Salomon Salazar Jarufe no período de 12
34 de junho a 10 de agosto de 2018. O relator Walfrido Alonso Pippo realizou a leitura da
35 relatoria, repassando histórico, fundamentos do pedido e considerações, dando como parecer
36 conclusivo aprovar a licença em pauta. Franqueada a palavra, o docente Manuel Jarufe
37 solicitou esclarecer que teria direito a 3 meses, mas que está solicitando apenas 2 meses, que o
38 curso pretendido possui carga horária acima do mínimo exigido e que as aulas de suas turmas



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

39 não serão prejudicadas pois já estão sendo repostas antecipadamente. Isto feito, a pauta fora
40 votada: Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada
41 a sessão, às quatorze horas e quarenta e três minutos, e eu, Carla Janaina Skorek Branco,
42 lavrei a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do
43 Conselho. Integra a presente Ata, a lista de presença dos demais conselheiros e participantes
44 ouvintes.

Carla Janaina Skorek Branco
Assistente em Administração

Oswaldo Hideo Ando Junior
Presidente do CONSUNI-ILATIT